

## Edital de Seleção de Bolsista

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** **nº 01/2025**

A professora **Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria Campus Palmeira das Missões para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO CAMPO: EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	059870
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso
Número de vagas	1 (uma)

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [alexa.coelho@uftsma.br](mailto:alexa.coelho@uftsma.br), apresentando os seguintes documentos: Currículo Lattes; comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Enfermagem da UFSM-PM até o 5º semestre; e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, destacando suas qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horários. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horários do candidato, e terá peso de 80% da nota; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota. Serão selecionados candidatos que não estejam inseridos em outros grupos de pesquisa ou afins.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões, 14 de abril de 2025.